



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 071/98 - de 22 de julho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## RESOLVE:

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, gozadas durante o período de 30 de junho a 29 de julho de 1998, conforme artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho, como específica:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
IVAN JOSÉ ZUCONELLI	MÉDICO	01/07/97 a 30/06/98
PAULO CÉSAR ROMITE	ADM. EMPRESA	01/12/96 a 30/11/97
TÂNIA MARIA FIORENTIN	ASSIST.ADMINISTR.	06/05/97 a 05/05/98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de julho de 1998.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de julho de 1998.

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete